

AMAPÁ

Comissão do Desporto, Lazer e Cultura

Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá  
Comissão Do Desporto, Lazer e Cultura

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

Fone-Fax:(096) 3222-0015 / 3223-9838 email: [desportoobap@gmail.com](mailto:desportoobap@gmail.com)

*Cirido*

Ofício nº 39 /CDLC-OAB/AP.

Macapá(AP), 09 de agosto de 2016.

À  
Excelentíssima Sra. Mag.  
**Eliane Superti**  
Reitora da Universidade Federal do Amapá  
*Nesta*

Rod. Juscelino Kubitscheck, S/N - Jardim Marco Zero,  
Macapá - AP, CEP 68903-419

Assunto: **Apoio à "III CORRIDA DA OAB/AP"** -

Excelentíssima Sra. Magnífica Reitora,

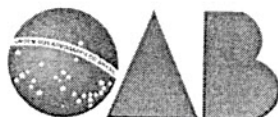
Com os cordiais cumprimentos, a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO AMAPA- OAB/AP, por sua **Comissão do Desporto, Lazer e Cultura**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência informar que no próximo dia 28 de Agosto, com início às 6h00 e previsão de término às 9h00, realizaremos a **III CORRIDA DA OAB/AP**, cujos percursos de 5km e 10km encontram-se em anexo.

O evento acima mencionado é voltado para os advogados (as) assim como para a comunidade em geral, e visa alcançar um publico de 1.200 (um mil e duzentos) participantes, com 02 percursos (05 km e 10 km) com premiação nas categorias advogados (feminino e masculino), categorias geral feminino/ masculino, cadeirantes e deficientes visuais completos em ambos os percursos.

Desta forma, solicitamos à disponibilização de 20 (vinte) acadêmicos do curso de educação física para auxiliarem na arbitragem da referida corrida junto aos árbitros oficiais da Federação de Atletismo do Amapá com a função específica de acompanhar a largada, cortejo e chegada dos participantes, ocasião em que será expedido certificado de 20h (vinte horas) pela participação.



101



**AMAPÁ**

*Comissão do Desporto, Lazer e Cultura*

**Ordem dos Advogados do Brasil-Secção do Amapá**  
**Comissão Do Desporto, Lazer e Cultura**

Av. Amazonas, nº 26 – Bairro – Central – Macapá-AP

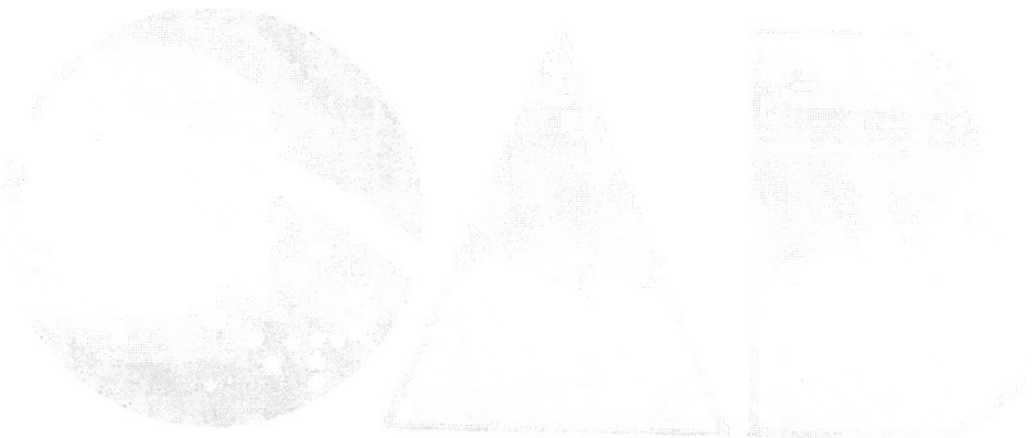
Fone-Fax:(096) 3222-0015 / 3223-9838 email: [desportoobap@gmail.com](mailto:desportoobap@gmail.com)

Com os devidos respeitos e na certeza do acatamento do referido pleito, pedimos o devido Deferimento.

Atenciosamente,

**Kennya Abraão Monassa de Almeida**  
Presidente da Comissão do Desporto, Lazer e Cultura da OAB/AP

[facebook.com/desportoobap](https://facebook.com/desportoobap)

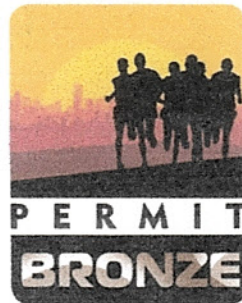


**AMAPÁ**

*Comissão do Desporto, Lazer e Cultura*



FEDERAÇÃO DE ATLETISMO DO AMAPÁ



## Permit nº 007/2016

O presente "Permit" da Federação de Atletismo do Amapá garante a

### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO AMAPÁ

Realizar o evento atlético abaixo, dentro das Regras da IAAF e Normas da CBA:

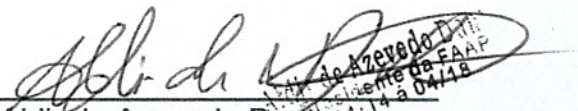
Evento: III CORRIDA DA OAB

Percurso: 10 e 5km

Data: (28/08/2016)

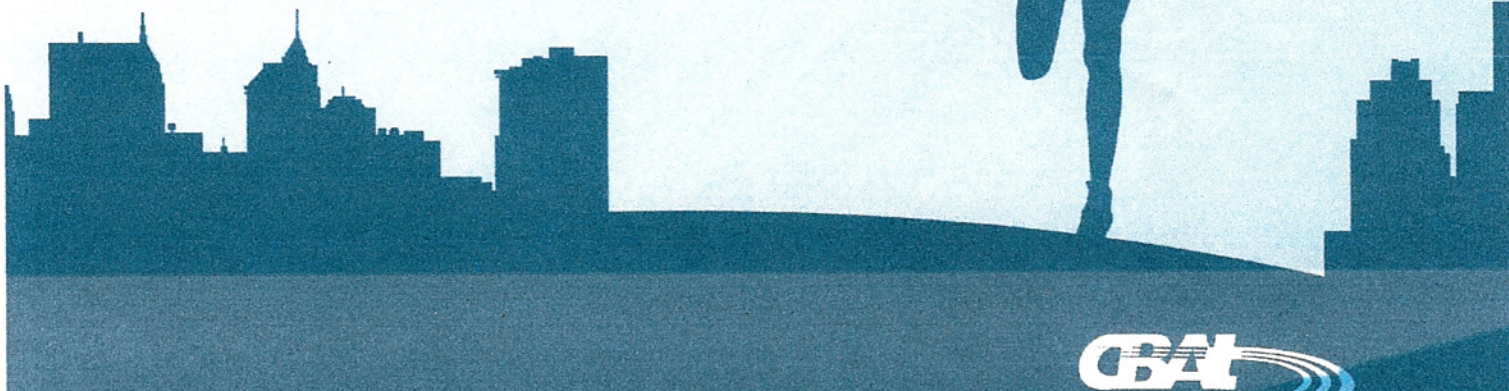
Local: (Macapá-AP)

Macapá, 27 de Julho de 2016.

  
Aldir de Azevedo Dantas  
Presidente



- **ESSE DOCUMENTO SÓ TERÁ VALOR LEGAL SE FOR CUMPRIDO O ART. 67 DO CTB.**



CORRIDA DE RUA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ

AUTORIZAÇÃO Nº. 001/2016-DITRAN

Em 29 de Julho de 2016

**DA INTERDIÇÃO**

O Artigo 95 do CTB estabelece que:

"Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via"

"§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento". Desta forma, esta Companhia analisa a segurança, os impactos e comprometimento do ordenamento do fluxo veicular como por exemplo, saber se a via solicitada é rota de transporte coletivo".

**DAS PROVAS OU COMPETIÇÕES DESPORTIVAS EM VIA ABERTA**

O artigo 67 do CTB estabelece que:

"As provas ou competições desportivas, inclusive seus ensaios, em via aberta à circulação, só poderão ser realizadas mediante prévia permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e dependerão de"

I - autorização expressa da respectiva confederação desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas

II - caução ou fiança para cobrir possíveis danos materiais à via,

III - contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros;

IV - prévio recolhimento do valor correspondente aos custos operacionais em que o órgão ou entidade permissionária incorrerá.

**Parágrafo único.** A autoridade com circunscrição sobre a via arbitrará os valores mínimos da caução ou fiança e do contrato de seguro

**Esta autorização só terá validade após preenchidas as exigências do artigo 67 do CTB e seus itens I, II, III, IV, bem como seu parágrafo único.**

Data: 28/08/2016

Horário: Das 06:00 às 09:00

Evento: III Corrida da OAB/AP


Percurso: EM ANEXO

Jaguarece Gemaque dos Santos  
DIRETOR DE TRÂNSITO-CTMac  
Decreto nº 1.226/2015 - PMM

**OBS.:**

- O horário autorizado para realização deste evento deverá ser rigorosamente cumprido;

- Este documento servirá para comprovar a autorização deste evento, em via pública, perante as autoridades fiscalizadoras.

  
Assinatura do Responsável pelo Evento  
C.P.F.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ  
COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ

PERCURSO DE 5KM

- **Largada:** Em frente a sede da OAB/AP(Avenida Binga Uchoa)
- Rua Azarias da Costa Neto
- Avenida Mendonça Junior
- Rua Independência
- Avenida Coaraci Nunes
- Rua Cândido Mendes (entre Coaraci Nunes e Rio Vila Nova)
- Rua Rio Vila Nova
- Rua General Rondon
- Avenida José Tupinambá
- Rua Cândido Mendes (entre José Tupinambá e Avenida Fab)
- Avenida Fab (ao lado da Casa do Governador)
- **Chegada** sede da OAB/AP

PERCURSO DE 10KM

- **Largada:** Em frente a sede da OAB/AP(Avenida Binga Uchoa)
- Rua Azarias da Costa Neto
- Avenida Mendonça Junior
- Avenida Coaracy Nunes
- Rua Cândido Mendes
- Rua Beira Rio
- Contorno do Araxá
- Rua Jovino Dinoá
- Avenida José Antonio Siqueira
- Rua Odilardo Silva
- Rua Raimundo Alvares da Costa
- Rua Candido Mendes
- Avenida Fab (ao lado da Casa do Governador)
- **Chegada:** sede da OAB/AP